



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 5995, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Determina a suspensão das aulas presenciais às instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau, no dia 04/09/2023, diante das situações de enchentes e alagamentos, no âmbito do Município de Marau.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que ocasionaram enchentes e alagamentos no âmbito do Município de Marau/RS;

**CONSIDERANDO** a obstrução de passagem de diversas ruas e estradas no município de Marau/RS, impedindo o acesso às escolas;

#### **DECRETA:**

Art. 1º A suspensão das aulas presenciais, no dia 04 de setembro de 2023, para as instituições e estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marau.

Parágrafo único. Estão mantidas as atividades remotas, sendo dispensado o registro de ponto biométrico aos profissionais da educação que atuam nas escolas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

#### **IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

#### **YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 -** **RH.**

#### *CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, para a servidora **Caciele de Miranda**, matrícula

funcional nº 63800 na EMEI Cantinho do Coração a contar do dia 04/09/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração